



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 - maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013.

TJD/FUTSAL/RJ: **Rua São Francisco Xavier nº. 360 – Maracanã/RJ – CEP 20550-013**

[Edital publicado no Quadro de Editais da FFSE RJ e site: www.futsalrj.com.br](http://www.futsalrj.com.br)

PABX: (21) 2233.0971

ANOLVII-RIO DE JANEIRO, 05 de fevereiro de 2018-BOLETIM OFICIAL Nº001/2018-PRESIDÊNCIA - TJD.

PARTE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATO NORMATIVO

Considerando, a suspensão das atividades da Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro terem ocorrido no dia 22/12/2017; considerando a realização da ultima sessão de julgamento da Comissão Disciplinar no dia 12/12/2017 e o resultado dos julgamentos terem sido publicados no dia 13/12/2017; considerando as eleições para presidência da FFSE RJ no dia 15/12/2017, não havendo mais expediente junto ao Tribunal de Justiça Desportiva da FFSE RJ após essa data; determino por meio desse, de forma retroativa, a suspensão de todos e quaisquer prazos para eventuais recursos, distribuição de novas denúncias, ou requerimentos no período de 14/12/2017 até o dia 31/01/2018 inclusive.

Fica ressalvado que no período de 14/12/2017 a 31/01/2018 inclusive, qualquer caso de urgência devidamente comprovado será submetido exclusivamente a apreciação do Presidente do TJD/FFSE RJ.

Fixo o dia 01/02/2018 como data de retorno dos prazos e das atividades do Tribunal de Justiça Desportiva da FFSE RJ para os fins legais e apreciação de todas as questões submetidos a este órgão de justiça desportiva.

LEONARDO RANGEL DE CARVALHO LEMOS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO

FFSE RJ